



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO N.º 019 DE 23 NOV. 2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias e consoante decisão na 1275ª Reunião Ordinária, realizada em 23/11/2016 (Voto Diafi N.º 70/2016),

**RESOLVE:**

1. **ESTABELECE** as competências concernentes a licitações e contratos no âmbito da Conab.

1.1. À **Diretoria Colegiada**, compete:

- a) autorizar e homologar as licitações de obras e serviços de engenharia com valores superiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- b) autorizar e homologar as licitações de compras e serviços de natureza não continuada, com valores superiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- c) autorizar e homologar as licitações de serviços de natureza continuada, com valores anuais superiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- d) ratificar o reconhecimento das situações de inexigibilidade de licitação, propostas pelas áreas demandantes da Matriz e das Superintendências Regionais com valores superiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- e) ratificar as declarações de dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia, propostas pelas áreas demandantes da Matriz e das Superintendências Regionais, com valores superiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- f) ratificar as declarações de dispensa de licitação de compras e serviços, propostas pelas áreas demandantes da Matriz e das Superintendências Regionais, com valores superiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

1.2. Nas contratações de credenciamento albergadas pelo artigo 25 da Lei N.º 8.666, de 1993, a declaração de inexigibilidade será proferida pelo superintendente regional ou da Matriz, e ratificada pelo respectivo Diretor, sendo permitida a subdelegação pela Diretoria específica por ato ou expediente próprio.

1.3. Os Votos encaminhados à Diretoria Colegiada para a materialização das competências insertas no subitem 1.1 serão de competência da Diretoria demandante, ou da Presidência, nos casos que lhes competir.



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

0 1 9

Continuação Resolução N.º /2016

2. **DELEGAR** as competências concernentes a licitações e contratos no âmbito da Conab.

2.1. À **Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (DIAFI)**, compete:

- a) autorizar e homologar licitações referentes a alienação de bens móveis no âmbito da matriz;
- b) autorizar e homologar licitações de obras e serviços de engenharia com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), bem como praticar os demais atos inerentes ao processo licitatório;
- c) autorizar e homologar as licitações de compras e serviços de natureza não continuada com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), bem como praticar os demais atos inerentes ao processo licitatório;
- d) autorizar e homologar as licitações de serviços de natureza continuada com valores anuais iguais ou inferiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- e) ratificar o reconhecimento das situações de inexigibilidade de licitação, propostas pelas áreas demandantes da Matriz e das Superintendências Regionais com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- f) ratificar as declarações de dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia, propostas pelas áreas demandantes da Matriz e das Superintendências Regionais, com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- g) ratificar as declarações de dispensa de licitação de compras e serviços, propostas pelas áreas demandantes da Matriz e das Superintendências Regionais, com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- h) no caso de licitação na modalidade de Pregão, quando houver recurso não acolhido pelo pregoeiro, a adjudicação, fica a cargo da DIAFI, que também se incumbirá de fazer cancelamentos, revogações e outros procedimentos relativos ao Pregão, inclusive por meio eletrônico;
- i) autorizar prorrogações, reajustes, repactuações, reequilíbrio econômico-financeiro e alterações contratuais previstas nos artigos 57 e 65 da Lei N.º 8.666, de 1993, no âmbito da Matriz;
- j) autorizar prorrogações, reajustes, repactuações, reequilíbrio econômico-financeiro e alterações contratuais previstas nos artigos 57 e 65 da Lei N.º 8.666, de 1993, advindos das Superintendências Regionais, nas hipóteses em que o processo tenha se iniciado com base nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 2.1;
- k) julgar, após a análise e deliberação da Comissão Permanente de Licitações (CPL), os recursos hierárquicos que forem de responsabilidade da autoridade competente, no âmbito dos procedimentos licitatórios da Matriz.



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

019

**Continuação Resolução N.º /2016**

2.2. Por meio de ato próprio, o titular da DIAFI poderá estabelecer os limites de competência para autorização de aquisição de bens e contratação de obras ou serviços por parte dos dirigentes das unidades subordinadas à sua Diretoria.

2.3. O titular da DIAFI fica incumbido de efetuar eletronicamente as homologações dos certames licitatórios da Matriz. Ademais disso, fica a mesma autoridade incumbida de realizar as adjudicações, quando houver recurso acatado pelo pregoeiro, cancelamentos, revogações e outros procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico.

3. **DELEGAR** as competências concernentes a licitações e contratos no âmbito das Superintendências Regionais (SUREGs).

3.1. Às **Superintendências Regionais**, compete:

- a) autorizar, previamente, a alienação de bens móveis no âmbito da respectiva regional;
- b) autorizar e homologar, no âmbito da respectiva regional, as licitações de obras e serviços de engenharia com valores iguais ou inferiores a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- c) autorizar previamente e homologar, no âmbito da respectiva regional, as licitações de compras e serviços de natureza não continuada com valores iguais ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- d) autorizar previamente e homologar, no âmbito da respectiva regional, as licitações de serviços de natureza continuada com valores anuais iguais ou inferiores a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- e) autorizar despesas com a execução de atividades de treinamento e desenvolvimento até o limite mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- f) ratificar o reconhecimento das situações de inexigibilidade de licitação, propostas pelas Gerências demandantes da Superintendência Regional com valores iguais ou inferiores a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- g) ratificar as declarações de dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia, propostas pelas Gerências demandantes da Superintendência Regional com valores iguais ou inferiores a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- h) ratificar as declarações de dispensa de licitação de compras e serviços, propostas pelas Gerências demandantes da Superintendência Regional com valores iguais ou inferiores a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- i) julgar, após a análise e deliberação da Comissão Permanente de Licitações (CPL), os recursos hierárquicos que forem de responsabilidade da autoridade competente, no âmbito dos procedimentos licitatórios da Regional.

3.2. Os titulares das Superintendências Regionais ficam incumbidos da celebração de contratos, prorrogações, aditivos e distratos, em conjunto com o Gerente da área competente, no âmbito de suas respectivas circunscrições.



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**019**

**Continuação Resolução N.º /2016**

3.3. Os titulares das Superintendências Regionais devem designar Pregoeiro e Equipe de Apoio para aquisição de bens e serviços comuns, bem como Comissão Permanente de Licitação para outros tipos de bens e serviços, obras de engenharia e alienação, no âmbito de suas jurisdições, podendo, ainda, em se tratando de Tomada de Preços e Concorrência, constituir Comissão Especial, caso a complexidade do objeto a ser licitado venha requerer.

3.4. O titular da Superintendência Regional, fica incumbido de efetuar eletronicamente as homologações dos certames licitatórios, no âmbito de sua competência. Ademais disso, fica a mesma autoridade incumbida de realizar as adjudicações, quando houver recurso acatado pelo pregoeiro, cancelamentos, revogações e outros procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico.

4. Os gestores das unidades subordinadas à Presidência (PRESI), das Superintendências da Matriz e das Superintendências Regionais que tenham demandado a contratação administrativa ficarão incumbidos da designação de, pelo menos, um fiscal e seu substituto para acompanhamento dos respectivos contratos, conforme artigo 67 da Lei N.º 8.666, de 1.993, objetivando a sua fiel execução.

4.1. Os fiscais designados deverão alimentar e manter atualizadas as informações no Sistema de Gestão de Contratos (Siscot), sob pena de responsabilidade.

5. Os gestores ficam incumbidos de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.

6. Os valores constantes desta Resolução dizem respeito a referenciais concernentes a competência para a prática dos atos descritos, não interferindo nas regras de estipulação das modalidades de licitação prescritas em Lei.

7. As competências dispostas nesta Resolução não excluem as atribuições dos respectivos ordenadores de despesa.

8. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as Resoluções N.º 001, de 25/02/2008; N.º 014, de 17/09/2008; N.º 013, de 22/12/2010; N.º 002, de 11/07/2012; N.º 001, de 20/02/2014 e N.º 012, de 23/05/2016 e demais disposições em contrário.

**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**  
Presidente



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 17 DE 14 SET. 2016

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 19, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1265ª Reunião Ordinária, realizada em 13/09/2016 e no Voto Digep nº 032/2016, com fulcro no Art. 5º, XXXVI CF/88,

**RESOLVE:**

1. **REIMPLANTAR** a Ausência Anual para Tratar de Assuntos Particulares - AAPP, exclusivamente para os empregados que ainda não o usufruíram no ano de 2016, que passa a ser regido pelas disposições que se seguem:

a. a todos empregados da Conab fica facultada AAPP, até 05 (cinco) dias, sem comprovação de justificativa, resguardados os interesses da Companhia, desde que seja solicitado por meio de formulário próprio e autorizada pelos gestores de sua área de lotação;

b. as 5 (cinco) ausências acertadas poderão ser usufruídas em datas seguidas ou aleatórias, não podendo ser acrescidas antes ou após os períodos de férias, licença prêmio, ou recesso de fim de ano, se houver;

c. a área de Recursos Humanos deverá verificar se o empregado não teve nenhuma falta injustificada no ano anterior, para que o benefício seja concedido;

d. o número de empregados em gozo do referido benefício – AAPP, não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) da lotação da respectiva unidade;

e. o benefício deve ser exercido impreterivelmente até o dia 31 de dezembro de 2016, encerrando-se novamente a partir de 1º janeiro de 2017, não podendo ser transferido para o exercício seguinte, nem transformado em pecúnia.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução nº 02/2016.

**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**

Presidente



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO N.º 18 DE 20 OUT. 2016**

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1210ª Reunião Ordinária, realizada em 19/10/2016,

**RESOLVE:**

- 1. APROVAR**, os produtos resultantes da primeira etapa do Planejamento Estratégico 2016-2019, quais sejam: Matriz SWOT e Cadeia de Valor, conforme anexos 1 e 2, respectivamente.
- 2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**  
Presidente

Ambiente Interno

### Forças

<p style="text-align: center;">Sociedade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhecimento Social (Execução dos programas);</li> <li>Diversidade e Credibilidade das Informações agropecuárias</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Aprendizado e Crescimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento técnico do corpo funcional;</li> </ul>
<p style="text-align: center;">Processos Internos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capilaridade;</li> <li>Estrutura e Capacidade Operacional;</li> <li>Capacidade de resposta as demandas.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos Financeiros;</li> </ul>

### Fraquezas

<p style="text-align: center;">Sociedade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Imagem da Companhia Fraca;</li> <li>Falta de Percepção de Risco da Companhia;</li> <li>Alto volume de Passivo Trabalhista;</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Aprendizado e Crescimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Corpo funcional desmotivado;</li> <li>Falta de qualificação;</li> <li>Quadro de Pessoal Envelhecido;</li> <li>Elevado índice de analfabetismo funcional;</li> <li>Alta rotatividade de recém admitidos</li> </ul>
<p style="text-align: center;">Processos Internos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Falta de planejamento estratégico;</li> <li>Tecnologia deficiente;</li> <li>Conflitos Internos;</li> <li>Processos Engessados;</li> <li>Fontes de conhecimento dispersas;</li> <li>Normas desatualizadas e Incompletas;</li> <li>Falta de confiança na alta direção;</li> <li>Deficiência na comunicação</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Orçamento insuficiente;</li> <li>Dependência Econômica;</li> </ul>

S	W
O	T

Ambiente Externo

### Oportunidades

<p style="text-align: center;">Fatores Políticos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Emendas parlamentares;</li> <li>Abertura de novos mercados;</li> <li>Apoio político.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Fatores Econômicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Crise econômica abrindo possibilidades no agricultura;</li> <li>Oferta de abastecimento interno;</li> <li>Força do agronegócio em destaque</li> <li>Valorização Cambial;</li> <li>Aume da demanda de produtos.</li> </ul>
<p style="text-align: center;">Fatores Sociais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ajuda humanitária;</li> <li>Aumento do consumo de alimentos;</li> <li>Aumento das forças dos movimentos e entidades de classes.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Fatores Tecnológicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Crescimento dos Intercâmbio de tecnologias e informações e cooperações técnicas;</li> <li>Novas tecnologias;</li> <li>Novas Ferramentas de gestão;</li> <li>Parcerias internacionais.</li> </ul>

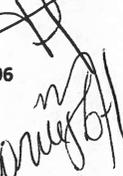
### Ameaças

<p style="text-align: center;">Fatores Políticos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Clientelismo;</li> <li>Conjuntura política;</li> <li>Perda da relevância da Conab;</li> <li>Politicagem</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Fatores Econômicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Contingenciamento de gastos do Governo Federal;</li> <li>Crise econômica;</li> <li>Crises internacionais.</li> </ul>
<p style="text-align: center;">Fatores Sociais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Percepção negativa das empresas públicas frente à sociedade;</li> <li>Disputa de grupos de interesse na agricultura.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Fatores Tecnológicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Avanço tecnológico;</li> <li>Concorrência com o setor agropecuário;</li> <li>Novos entrantes no mercado;</li> <li>Modernização</li> </ul>

*[Handwritten signatures and initials]*

## Anexo 01 - MATRIZ SWOT- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

Ambiente	Vetor	Perspectiva	Atribuição	Descrição
Interno	Força	Sociedade	Reconhecimento Social (Execução dos programas)	É a percepção social de uma auto realização de um horizonte universal de valores de uma coletividade social. Nesse ponto ele se torna uma força essencial para a Companhia frente ao mercado brasileiro devido a várias características inerentes a sua missão.
			Diversidade e Credibilidade das Informações agropecuárias	As informações agropecuárias da Conab, tem sua força intrinsecamente ligada as informações gerais relacionadas a agricultura com análises detalhadas com projeções estatísticas, dados atualizados e precisos e muitas vezes em tempo real.
		Aprendizado e Crescimento	Conhecimento técnico do corpo funcional	O conhecimento adquirido pelo corpo funcional sobre a funcionalidade de cada processo com informações detalhadas e específicas com foco voltado a manutenção dos serviços da Companhia.
		Financeiro	Recursos Financeiros	Ter a garantia de recursos do tesouro como a principal fonte de recursos da Companhia, proporciona a Conab garantia para as operações e despesas básicas para seu funcionamento, devendo tratar da elaboração de métodos de racionalização seletiva dos dispêndios e viabilização de novas fontes de captação de recursos financeiros.
		Processos Internos	Capilaridade	O negócio da empresa possui uma abrangência nacional no seu ramo de atuação com filiais espalhadas por todo o país, facilitando assim sua atuação em diversos polos.
			Estrutura e Capacidade Operacional	Armazéns amplos e de certa forma estruturados espalhados por todo o território nacional com capacidade de atender demandas.
		Capacidade de resposta as demandas	Devido a sua atuação em todo território nacional consegue atender as demandas independentemente da localidade, além de possuir uma cadeia logística para realização de transferência e produtos entre diversas localidades.	

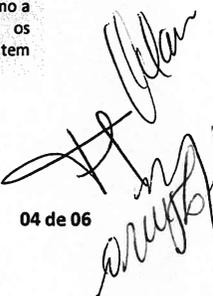
## Anexo 01 - MATRIZ SWOT- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

Ambiente	Fator	Perspectiva	Atribuição	Descrição
Interno	Fraquezas	Sociedade	Imagem da Companhia Fraca	Há desconhecimento dos produtos ou serviços que oferece ao seu público-alvo e mercado de atuação. Conseqüentemente há falta de divulgação positiva das ações da Conab, bem como da sua importância estratégica e econômica.
			Falta de Percepção de Risco da Companhia	A sociedade não tem a verdadeira percepção do risco da ausência ou falta de atuação da Companhia e da sua importância no abastecimento do País e garantia de renda e preço mínimo para os produtores.
		Aprendizado e Crescimento	Corpo funcional desmotivado;	A falta de estímulo ao corpo funcional é uma das causas da desmotivação dos empregados, contribuindo para morosidade e ineficiência nos processos da Companhia.
			Falta de qualificação;	Grande quantitativo de empregados de nível fundamental e médio com baixa qualificação. A administração não investe em capacitação e treinamento de seus empregados como forma de corrigir a falta de qualificação, garantindo a qualidade dos serviços prestados.
	Quadro de Pessoal Envelhecido;		A tendência é que os empregados mais experientes se desliguem da Companhia, deixando de lado o foco na carreira e passando a preocupar-se com a aposentadoria. Ao deixarem a Companhia podem levar consigo seu conhecimento se não forem implantadas ações para retenção.	
	Elevado índice de analfabetismo funcional;		Grande parte dos empregados da Companhia não possui escolaridade adequada as atividades da Conab e não buscam desenvolver-se. Um número considerável de empregados não sabem utilizar ou desconhecem a existência de ferramentas ou não conhecem o funcionamento e atividades desenvolvidas pela Companhia.	
	Alta rotatividade de recém admitidos	Necessidade de reter novos talentos. Tornar atrativa a carreira na Companhia e melhoria do clima organizacional.		

*[Handwritten signatures and initials]*

## Anexo 01 - MATRIZ SWOT- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

Ambiente	Vetor	Perspectiva	Atribuição	Descrição
Interno	Fraquezas	Financeiro	Orçamento Insuficiente;	A insuficiência dos recursos impossibilita a conclusão dos programas que a Companhia executa, bem como o início e conclusão de projetos em andamento, prejudicando não somente sua imagem diante da sociedade, mas, principalmente, os beneficiários dos programas.
			Dependência Econômica;	A Companhia depende de recursos do governo federal para operacionalizar seus programas, e por vezes esses recursos são indisponibilizados e para conseguir a liberação ou complementação é necessário despende um grande esforço e tempo.
		Processos Internos	Falta de planejamento estratégico;	Falta planejamento estratégico é a referência para estipular metas que façam cada equipe colaborar com o objetivo maior do negócio.
			Tecnologia deficiente;	Ferramentas de gestão bem como máquinas e equipamentos operacionais devem ser atualizados em relação a tecnologia e atividades desenvolvidas atualmente pela Conab.
			Conflitos Internos;	Segregação/rotulação entre empresas filiadas, anistiados e concursados, pode trazer consequências desagradáveis para a empresa, como baixa motivação com reflexos na qualidade e na produtividade geral.
			Processos Engessados;	Com a velocidade em que nosso mercado se movimenta, se torna uma fraqueza ter processos engessados e burocráticos. A grande quantidade de processos e funcionários que a Companhia possui contribui para que os processos sejam mais engessados.
			Fontes de conhecimento dispersas;	Toda empresa precisa adotar sistemas de gestão, de modo que cada pessoa saiba a importância das suas atividades para os resultados. É necessário também criar e monitorar os controles constantemente, de forma a enxergar a empresa como um todo. Acima de tudo, é preciso ter o controle e gestão sobre os conhecimentos gerados dentro da Companhia.
			Normas desatualizadas e incompletas;	A revisão e atualização dos normativos precisam ser dinâmicas e ocorrerem periodicamente em de acordo com a legislação e orientações de órgãos supervisores e de fiscalização.
			Falta de confiança na alta direção;	As diversas mudanças no cenário político causam insegurança dos empregados em relação à alta direção que são colocados nos cargos meramente por meio de indicações políticas, sem levar em consideração a qualificação, bem como a clara falta de comprometimento destes com os assuntos e ações de interesse da Conab.
			Deficiência na comunicação	As falhas na comunicação interna podem dá margem para os boatos e fofocas (rádio corredor) diminuindo a produtividade, gerando conflitos e prejudicando a imagem da Companhia perante os públicos interno e externo.
Alto volume de passivo trabalhista	Ações e decisões equivocadas por parte de gestores, ou até mesmo a inércia para resolver determinadas situações têm levado os empregados a acionarem a empresa judicialmente, fato este que tem causado grande dispêndio financeiro e de força de trabalho.			

  
  
 04 de 06

## Anexo 01 - MATRIZ SWOT- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

Ambiente	Vetor	Fatores	Atribuição	Descrição
Externo	Oportunidades	Políticos	Emendas parlamentares;	Podem viabilizar recursos para projetos em favor do agronegócio, bem como projetos de infraestrutura para facilitar o acesso as áreas de produção, tais como rodovias, ferrovias e hidrovias que facilitam o escoamento dos produtos agrícolas.
			Abertura de novos mercados;	Governo Brasileiro vem estreitando relações diplomáticas com outros países em busca de novos mercados para os produtos agropecuários brasileiro, bem como a intensificação de negócios com países da África, Ásia, Oriente Médio e o BRICS.
			Apoio político.	Apoio das comissões ligadas ao agronegócio.
		Econômicos	Crise econômica abrindo possibilidades no agricultura;	Mesmo com a recessão econômica o agronegócio é o único setor da economia que vem apresentando um crescimento constante no PIB, sofrendo menos efeitos.
			Oferta de abastecimento interno;	A grande oferta de produtos agropecuários com as supersafras concentradas em regiões específicas necessitando de escoamento, armazenagem e garantia de preços ao produtor.
			Força do agronegócio em destaque	Fator impulsor do desenvolvimento de determinadas regiões e que são amplamente divulgados pela mídia como exemplo de crescimento econômico e desenvolvimento social.
			Valorização Cambial;	Desvalorização do Real tornando os produtos agropecuários mais competitivos no mercado internacional.
			Aumento da demanda de produtos.	Necessidade de suprir as demandas regionais e nacionais para evitar o desabastecimento e inflacionamento de preço dos produtos agropecuários.
		Sociais	Ajuda humanitária ;	Atender as necessidades de regiões no Brasil e no mundo afetadas por calamidades.
			Aumento do consumo de alimentos;	Evitar desabastecimento devido ao aumento de consumo, principalmente de alimentos básicos.
			Aumento das forças dos movimentos e entidades de classes.	Atender as demandas e necessidades dos Movimentos Sociais (MST, Via Campesina, Pastoral da Terra, dentre outros) Entidades de Classe (Cooperativa, Associação de Produtores, etc).
		Tecnológicos	Crescimento dos Intercâmbio de tecnologias e informações e cooperações técnicas;	Troca de conhecimentos com entidades por meio de convênio e Termos de Cooperação Técnica.
			Novas tecnologias;	Surgimento de novas tecnologias de informação, comunicação, equipamentos e técnicas de armazenagem.
			Novas Ferramentas de gestão;	Criação do Escritório de Projetos, Levantamento dos Processos, criação da Cadeia de Valores e retomada do Mapa Estratégico
			Parcerias Internacionais	Aumento e realização de novas parcerias com outros países (Mercosul, BRICS) e entidades internacionais (FAO, ONU).

  
 05 de 06

## Anexo 01 - MATRIZ SWOT- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

Ambiente	Vetor	Fatores	Atribuição	Descrição
Externo	Ameaças	Políticos	Clientelismo;	Favorecimento de ações a grupos regionais específicos sem levar em consideração as verdadeiras necessidades e fatores de viabilidade técnica e econômica, podem levar ações sem relevância estratégica a custos injustificáveis.
			Conjuntura política;	Decisões ou mudanças políticas podem ameaçar a Companhia. A alternância de grupos políticos com visões bastante divergentes geram instabilidades no rumo que a Companhia deve tomar.
			Perda da relevância da Conab;	Diante de um cenário expansionista o negócio da companhia pode se tornar menos atrativo para o Governo
			Politicagem	Decisões meramente políticas sem embasamento técnico, podem deslocar recursos importantes para ações ineficientes ou desnecessárias.
		Econômicos	Contingenciamento de gastos do Governo Federal;	Redução dos gastos públicos afetam diretamente as verbas de custeio e destinadas aos programas realizados pela Companhia, podendo paralisar projetos e ações desenvolvidas.
			Crise econômica;	As crises econômicas podem retrair o mercado onde a Companhia atua. Também deve-se levar em consideração que a crise econômica afeta diretamente a arrecadação do Governo Federal de quem a Companhia é diretamente dependente para custear suas operações.
			Crises Internacionais.	São as forças externas que pesam negativamente na Companhia e devem ser tratadas com muita cautela, pois podem prejudicar não somente o planejamento estratégico da Companhia, como também, diretamente em seus resultados.
		Sociais	Percepção negativa das empresas públicas frente à sociedade;	A péssima imagem que a sociedade tem de empresas públicas tidas como inchadas e ineficientes. A sociedade não tem uma percepção das suas importâncias.
			Disputa de grupos de interesse na agricultura.	O meio ambiente global pode ser um risco para empresas que dependem da horticultura, agricultura ou outros tipos de recursos naturais. Padrões climáticos são exemplos de ameaças que podem impactar os recursos, os projetos e a rentabilidade de uma empresa.
	Crescimento dos Intercâmbio de tecnologias e informações e cooperações técnicas;		O campo tecnológico, com todos os seus avanços, pode servir como uma possível ameaça externa às empresas. Este avanço pode proporcionar às empresas uma vantagem competitiva, deixando outras para trás.	
	Tecnológicos	Novas tecnologias;	Ao contrário do setor agropecuário em geral, Companhia em virtude de suas amarras legais e burocráticas é lenta na reação às novas tendências e mudanças tecnológicas. Estas mudanças devem ser monitorados para determinar se existem ameaças diretas ao negócio da Companhia.	
		Novas Ferramentas de gestão;	Ao entrar em um mercado os novos entrantes geralmente trazem consigo novas tecnologias de gestão, máquinas, equipamentos e infraestruturas mais robustas, obrigando assim os demais concorrentes a segui-los.	
		Crises Internacionais	O século XX e o início do XXI foram marcados por crises econômicas, que atingiram diversos países em escala internacional, não necessariamente com o mesmo impacto em cada uma, mas que afetam negócios no mundo todo	

*Handwritten signatures and initials:*  
 O. M. S.  
 P. F. L.  
 A. S. P.

# Anexo 02 - CADEIA DE VALOR - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - 2016

Aprovado pelo voto Redir nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Análise de Cenários e Formulação Estratégica

### Formulação e Execução Estratégica

Levantar e analisar cenários para produção e abastecimento agropecuários e extrativistas

Levantar, analisar e propor novos instrumentos de apoio ao mercado agropecuários e extrativista

Propor Políticas de Garantia de Preços, Renda e Sustentabilidade

Propor e disponibilizar estudos e ações para o desenvolvimento de Políticas Públicas

### Inteligência Estratégica Agropecuária

Executar ações para o desenvolvimento de políticas públicas

Elaborar e propor métodos e ferramentas para a execução de políticas públicas

Inteligência Estratégica

### Geração de Informações e Conhecimento

#### Gestão de Informações

- Levantar e Avaliar a produção agropecuária
- Levantar, calcular e avaliar Custos de Produção
- Levantar, tratar e avaliar Preços de Mercado
- Processar e analisar Informações Geotecnológicas
- Levantar e analisar informações do mercado hortigranjeiro
- Gerir o cadastro nacional de armazenagem
- Gerir o Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes, de abrangência nacional - Sican

#### Gestão de Conhecimento

- Elaborar a conjuntura dos produtos agropecuários
- Formular estudos sobre as perspectivas para agropecuária
- Avaliar as condições do abastecimento agropecuário
- Elaborar estudos de mercado

Inteligência agropecuária

### Políticas Públicas

#### Suporte a Formulação das Políticas Públicas

- Elaborar as propostas para políticas públicas na agropecuária, no abastecimento e na segurança alimentar e nutricional
- Formular propostas de apoio a produção e a comercialização agropecuária com vistas no abastecimento

#### Suporte Operacional às Políticas Públicas e Formação de Estoques

- Gerir a rede de armazenagem próprias e os contratos com os armazéns credenciados
- Executar compras institucionais da produção da agricultura familiar
- Formar e gerir estoques públicos
- Executar a Política Nacional de Armazenagem
- Movimentar os estoques públicos
- Comercializar e doar estoques
- Executar as fiscalizações
- Executar as Políticas Públicas de apoio a comercialização e a sustentação de renda

Regularidade do Abastecimento, Geração de renda e desenvolvimento do agropecuarista

### Resultados a Sociedade

#### Apoio ao Produtor

- Apoiar a comercialização de produtos agropecuários e extrativistas
- Prestar serviço de armazenagem
- Promover o desenvolvimento econômico e a mobilidade social do produtor rural
- Fomentar a sustentação de renda
- Promover a distribuição da produção agropecuária para regularidade do abastecimento
- Promover o acesso da agricultura familiar aos mercados

#### Apoio ao Consumidor

- Atender as necessidades de suprimentos de produtos agropecuários
- Contribuir com a soberania e segurança alimentar e nutricional
- Fomentar a regularidade dos preços dos produtos agropecuários

#### Apoio aos Agentes Econômicos

- Executar ações que contribuam para a geração de emprego e renda
- Fomentar a qualidade na prestação de serviços de abastecimento agroalimentar
- Estimular o desenvolvimento econômico

Apoio a Sociedade

## Relacionamento com a Sociedade

### Disponibilização de Informações Agropecuárias

- Gerir informações e conhecimentos de Pesquisa e Desenvolvimento
- Gerir informações e conhecimentos de Desenvolvimento Rural e de Mercado
- Gerir informações e conhecimentos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional
- Gerir informações e conhecimentos para a promoção da Sustentabilidade e Inovação no Agronegócio e Abastecimento

### Relacionamento com a Sociedade

- Coordenar canais de ouvidoria
- Promover palestras, capacitações e orientações
- Desenvolver relacionamento com representantes do setor agropecuário e extrativista
- Desenvolver relacionamento com instituições públicas e privadas

Informação Institucional

### Planejamento Financeiro e Contábil

- Realizar Programação, Execução e Controle Orçamentário e Financeiro
- Gerir a Contabilidade
- Representatividade Institucional legal
- Realizar Comunicação e Promoção Institucional
- Representar Juridicamente a Companhia

### Gestão de Pessoas

- Gerir Avaliação, Carreira e Remuneração e Quadro de Pessoal
- Gerir Folha de Pagamento e Relações Trabalhistas
- Gerir Saúde, Medicina e Segurança Ocupacional
- Gerir Desenvolvimento Pessoal e Corporativo

### Gestão governança corporativa

- Gerir Riscos e Controles Internos
- Levantar e Formular Custos Administrativos e Operacionais
- Prestar Assessoria e Representação Política da Companhia
- Gerir Processos Disciplinares
- Prestar Assessoria e Representação Internacional da Companhia

### Gestão Estratégica

- Executar a Gestão de Processos de Negócio.
- Gerir Arquitetura Organizacional
- Executar o Planejamento Estratégico
- Gerir Portfólio de Projetos
- Gerir Regimento Interno e Estatuto Social

### Gestão Administrativa

- Realizar a Gestão Documental
- Realizar a Gestão Patrimonial
- Suprir Insumos e Serviços Necessários a Gestão e Operação da Companhia
- Gerir Contratos de Bens e Serviços

### Gestão Tecnológica

- Planejar e Executar a Gestão de TI
- Gerir a Infraestrutura de TI
- Gerir Sistemas de Informações de TI
- Gerir Suporte Técnico de TI

Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento

03 de 07

*[Handwritten signatures and initials]*

## Anexo 02 - CADEIA DE VALOR - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

CADEIA	VALOR	MACROPROCESSO	PROCESSO	ÁREAS	DESCRIÇÃO
Análise de Cenários e Formulação Estratégica	Inteligência Estratégica	Formulação e Execução Estratégica	Levantar e analisar cenários para produção e abastecimento agropecuários e extrativistas	Suinf; Sugof; Supab; Supaf	Levantar e analisar cenários para produção e abastecimento de produtos agropecuários e extrativistas com vistas ao abastecimento e cálculo da oferta e da demanda.
			Levantar, analisar e propor novos instrumentos de apoio ao mercado agropecuário e extrativista	Suope; Suinf; Sugof; Supab; Supaf	Levantar, analisar e propor novos instrumentos de apoio ao mercado agropecuário e avaliação dos instrumentos de apoio ao mercado agropecuário e extrativista.
			Propor Políticas de Garantia de Preços, Renda e Sustentabilidade	Sugof; Supaf	Propor Políticas de Garantia de Preços, Renda e Sustentabilidade visando melhorias e aumento de abrangência.
		Inteligência Estratégica Agropecuária	Propor e disponibilizar estudos e ações para o desenvolvimento de Políticas Públicas	Suope; Suarm; Suinf; Sugof; Supab; Supaf	Propor estudos para a modernização e desenvolvimento das Políticas Públicas.
			Executar ações para o desenvolvimento de políticas públicas	Suope; Suinf; Sufis; Sugof; Supab; Supaf	Executar ações para o desenvolvimento de políticas públicas e estudos de temas afins relacionados ao mercado agropecuário.
			Elaborar e propor métodos e ferramentas para a execução de políticas públicas	Suope; Sufis; Sugof; Supaf	Elaborar e propor métodos e ferramentas para a execução de políticas públicas visando a inovação e criação de novos métodos e adequação de novas ferramentas.
Geração de Informações e Conhecimento	Inteligência agropecuária	Gestão de informações	Levantar e Avaliar a produção agropecuária	Suinf	Realizar levantamentos e avaliações da produção agropecuária compilando as informações e disseminando-as visando orientar as tomadas de decisão nas políticas do setor.
			Levantar, calcular e avaliar Custos de Produção	Suinf	Manter série histórica com a evolução dos custos de produção, visando dar suporte a tomada de decisão nas políticas do setor público e da cadeia produtiva.
			Levantar tratar e avaliar Preços de Mercado	Suinf; Sugof; Supab	Subsidiar a cadeia produtiva quanto a precificação dos produtos, insumos e implementos agrícolas, no que tange a cadeia de comercialização do setor.
			Processar e analisar Informações Geotecnológicas	Suinf	Coletar e processar informações de georeferenciamento dando suporte às atividades de previsão de safras, e outros serviços que envolvam o uso de geotecnologias.
			Levantar e analisar informações do mercado hortigranjeiro	Suinf; Sugof; Supab; Supaf	Realizar a análise conjuntural dos mercados hortigranjeiro e de fatores de produção.
			Gerir o Cadastro Nacional de Armazenagem	Suarm	Executar atividades relacionadas a gestão do Cadastro Nacional de Armazenagem.
			Gerir o Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes, de abrangência nacional - Sican	Sufis; Supaf; Suope; Sugof; Sulog; Suarm	Executar atividades relacionadas a gestão do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes, de abrangência nacional - Sican.

  
  
 02 de 07

## Anexo 02 - CADEIA DE VALOR - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

CADEIA	VALOR	MACROPROCESSO	PROCESSO	ÁREAS	DESCRIÇÃO
Geração de Informações e Conhecimento	Inteligência agropecuária	Gestão de conhecimento	Elaborar a conjuntura dos produtos agropecuários	Sugof; Supab	Realizar a análise conjuntural dos mercados de fatores de produção e de produtos agropecuários.
			Formular estudos sobre as perspectivas para agropecuária	Sugof; Supab	Elaborar estudos indicando as perspectivas para a safra futura em termos de preços e capacidade do mercado em absorver a produção.
			Avaliar as condições do abastecimento agropecuário	Suinif; Sufis; Sugof; Supab	Avaliar as variáveis que influenciam na cadeia do abastecimento de produtos agropecuários.
			Elaborar estudos de mercado	Sugof;	Realizar atividades orientadas para antever as perspectivas e os preços de produtos agropecuários.
Políticas Públicas	Regularidade do Abastecimento, Geração de renda e desenvolvimento do agropecuarista	Suporte a Formulação das Políticas Públicas	E laborar as propostas para formulação das políticas públicas na agropecuária, no abastecimento e na segurança alimentar e nutricional	Sugof; Supab; Supaf	Formular propostas para fomentar a formulação das políticas públicas na agropecuária, no abastecimento e na segurança alimentar e nutricional com vistas ao aumento de sua abrangência e capilaridade.
			Formular propostas de apoio a produção e a comercialização mercado agropecuário com vistas no abastecimento	Sugof; Supab; Supaf	Elaborar e propor propostas de apoio a produção e a comercialização mercado agropecuário com vistas a implementação do abastecimento.
		Suporte Operacional às Políticas Públicas e Formação de Estoques	Gerir a rede de armazéns próprios e os contratos com os armazéns credenciados	Suarm	Realizar ações de gestão que influenciem positivamente a rede de armazéns próprios e os contratos com os armazéns credenciados e manutenção de contratos de depósito com armazéns de terceiros que atenda aos requisitos instituídos pela Conab.
			Executar compras institucionais da produção da agricultura familiar	Supab; Supaf	Realizar ações comerciais de aquisição de produtos da Agricultura Familiar com vistas a proteção do produtor rural e/ou sua cooperativa.
			Formar e gerir estoques públicos	Sulog	Executar atividades relacionadas a gestão de estoques públicos e de abastecimento visando a integração à economia.
			Executar a Política Nacional de Armazenagem	Suarm	Gerir os projetos de reforma e adequação da rede própria e de construção de novos armazéns, bem como realizar estudos a respeito de déficit de armazenagem.
			Movimentar os estoques públicos	Sulog	Realizar a compatibilização dos fluxos e capacidades dos armazéns de origem e destino, segundo as prioridades de retirada de estoques públicos e o menor custo para a Administração.
			Comercializar e doar estoques	Sulog; Suope	Gerir a política de comercialização e doação de alimentos determinada pela Companhia e pelos parceiros institucionais.
			Executar as Políticas Públicas de apoio a comercialização e a sustentação de renda	Sulog; Suope; Suarm; Suinif; Sufis; Supab; Supaf; Sugof	Avaliar e executar as políticas de apoio a comercialização e garantia de renda visando melhorias e aumento de abrangência.
			Executar as fiscalizações	Sufis	Fiscalizar as ações sob responsabilidade da Companhia.

  
  
 03 de 07

## Anexo 02 - CADEIA DE VALOR - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

CADEIA	VALOR	MÁCROPROCESSO	PROCESSO	ÁREAS	DESCRIÇÃO
Resultados a Sociedade	Apoio a Sociedade	Apoio ao Produtor	Apoiar a comercialização de produtos agropecuários e extrativos	Sulog; Suope; Suarm; Supaf; Sufis; Sugof; Supab	Realizar ações de apoio a comercialização de produtos agropecuários e extrativos.
			Promover o desenvolvimento econômico e a mobilidade social do produtor rural	Suarm; Supaf; Sugof; Supab	Propor ações que estimulem o desenvolvimento econômico e a mobilidade social do produtor rural.
			Promover a distribuição agrícola para regularidade do abastecimento	Sulog; Suope; Suarm; Suinf; Sufis; Sugof; Supab; Supaf	Propor ações que proporcionem a distribuição agrícola para regularidade do abastecimento.
			Fomentar a sustentação de renda	Suope; Supaf; Sugof; Supab	Promover o acesso à renda e incentivar a sustentabilidade.
			Promover o acesso da agricultura familiar aos mercados	Supaf	Ofertar alternativas de comercialização da produção de alimentos com vistas a garantir renda e Fomentar o acesso a outros mercados por meio de capacitação e orientação para Organizações da Agricultura Familiar.
			Prestar serviços de Armazenagem	Suarm	Promover a prestação de serviços de armazenagem em regiões com déficit (fronteiras agrícolas e em regiões desabastecidas).
		Apoio ao Consumidor	Atender as necessidades de suprimentos aos agentes econômicos	Suope; Suarm; Sugof; Supab; Supaf	Promover ações com vistas a minimizar as necessidades de suprimentos aos agentes econômicos.
			Contribuir com a segurança alimentar e nutricional	Sugof; Supab; Supaf	Gerir a política de doação de alimentos determinada pelos parceiros institucionais e pela Conab, com vistas a contribuir com a segurança alimentar e nutricional.
			Fomentar a regularidade dos preços dos produtos agropecuários	Suarm; Sugof; Supab; Supaf	Executar ações que incentivem a regularidade dos preços dos produtos agropecuários.
		Apoio aos Agentes Econômicos	Executar ações que contribuam para a geração de emprego e renda	Supaf; Sugof; Supab	Propor ações contribuam para a geração de emprego e renda fomentando o desenvolvimento econômico.
			Fomentar a qualidade na prestação de serviços de abastecimento agroalimentar	Suarm; Supaf; Sufis; Sugof; Supaf	Executar ações que visem o aumento da qualidade na prestação de serviços de abastecimento agroalimentar.
			Estimular o desenvolvimento econômico	Suope; Suinf; Sugof; Supab; Supaf; Suarm; Sulog	Atuar na variação positiva das variáveis quantitativas como crescimento econômico: aumento da capacidade produtiva da economia.

  
  
04 de 07

## Anexo 02 - CADEIA DE VALOR - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

CADEIA	VALOR	MACROPROCESSO	PROCESSO	ÁREAS	DESCRIÇÃO
Relacionamento com a Sociedade	Prestação de Serviços e Informação Institucional	Prestação de Informações Agropecuárias	Gerir informações e conhecimentos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	Suarm; Suinf; Supab; Sugof; Supaf	Realizar suporte e gestão das informações e conhecimentos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional para a sociedade.
			Gerir informações e conhecimentos de Desenvolvimento Rural e Mercado	Suinf; Supab; Sugof; Supaf	Realizar suporte e gestão das informações e conhecimentos de Desenvolvimento Rural e Mercado para a sociedade.
			Gerir informações e conhecimentos de Pesquisa e Desenvolvimento	Suope; Suinf; Supab; Supaf; Sugof	Realizar suporte e gestão das informações e conhecimentos de Pesquisa e Desenvolvimento para a sociedade.
			Gerir informações e conhecimentos para a promoção da Sustentabilidade e Inovação no Agronegócio e Abastecimento	Suope; Suinf; Supab; Sugof; Supaf	Realizar suporte e gestão das informações e conhecimentos para a promoção da Sustentabilidade e Inovação no Agronegócio e Abastecimento para a sociedade.
		Relacionamento com a Sociedade	Coordenar canais de ouvidoria	Ouvir	Realizar integração com a sociedade através de canais de ouvidoria.
			Promover palestras, capacitações e orientações	Suope; Suarm; Suinf; Sufis; Sugof; Supab; Supaf	Difundir conhecimentos com a sociedade por meio de palestras, capacitações e orientações.
			Desenvolver relacionamento com representantes do setor agropecuário e extrativista	Suope; Suarm; Suinf; Sufis; Sugof; Supab; Supaf	Desenvolver relacionamento com representantes do setor agropecuário e extrativista com vistas a integração institucional e difusão dos trabalhos da Conab.
			Desenvolver relacionamento com entidades e órgãos públicos e privados	Suope; Suarm; Suinf; Sufis; Sugof; Supab	Desenvolver relacionamento com entidades e órgãos públicos e privados com vistas a integração institucional e difusão dos trabalhos da Conab.

  
  
 05/11/07

## Anexo 02 - CADEIA DE VALOR - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

CADEIA	VALOR	MACROPROCESSO	PROCESSO	AREA	DESCRIÇÃO
Processos de Apoio		Gestão Estratégica	Executar a Gestão de Processos de Negócio.	Suorg	Levantar, mapear, analisar e propor melhorias nos processos internos da Companhia.
			Gerir Arquitetura Organizacional	Suorg	Gerir o processo de reestruturação da Companhia, dos elementos dos sistemas sociais e de trabalho que a compõe.
			Executar o Planejamento Estratégico	Suorg	Fomentar o planejamento estratégico da Companhia .
			Gerir Portfólio de Projetos	Suorg	Realizar o gerenciamento de projetos da Companhia proporcionando a interligação com os objetivos estratégicos.
			Gerir Regimento Interno e Estatuto Social	Suorg	Da suporte técnico as alterações no Regimento Interno da Companhia e no seu Estatuto Social.
		Gestão Administrativa	Realizar a Gestão Documental	Supad	Manter adequadamente o acervo documental da Companhia
			Realizar a Gestão Patrimonial	Supad	Gerir de forma eficiente os bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial.
			Suprir Insumos e Serviços Necessários a Gestão e Operação da Companhia	Supad	Manter adequadamente as bases físicas e suprir as áreas de bens e insumos necessários às suas operações.
			Gerir Contratos de Bens e Serviços	Supad	Manter o registro e controle dos contratos administrativos no âmbito da Matriz.
		Planejamento Financeiro e Contábil	Realizar Programação, Execução, e Controle Orçamentário e Financeiro	Suofi	Coordenar a elaboração do orçamento anual e planejar a execução financeira da Companhia, acompanhar a execução orçamentária e a programação financeira
			Gerir a Contabilidade	Sucon	Providenciar o registro contábeis da Companhia.
		Gestão Tecnológica	Planejar e Executar a Gestão de TI	Sutin	Coordenar os processos de gestão de TI para que estejam aderentes às melhores práticas de mercado e que atendam as necessidades da Companhia
			Gerir a Infraestrutura de TI	Sutin	Planejar e manter a infraestrutura necessária para a operação dos sistemas e serviços de TI, além de garantir a segurança, disponibilidade e atualização do ambiente computacional
			Gerir Sistemas de Informações de TI	Sutin	Atuar na implementação, implantação e manutenção dos sistemas de informação necessários para o desenvolvimento das atividades da Companhia.
			Gerir Suporte Técnico de TI	Sutin	Coordenar a execução dos serviços de atendimento aos usuários da rede corporativa da Companhia

## Anexo 02 - CADEIA DE VALOR - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Detalhamento

CADEIA	VALOR	MACROPROCESSO	PROCESSO	AREA	DESCRICAO
Processos de Apoio		Gestão e Governança Corporativa	Realizar Controles Internos E gestão de Riscos Corporativos	Sucor	Acompanhar a adequação dos controles internos e gestão de riscos aos processos da Conab.
			Levantar e Formular custos administrativos e operacionais	Sucor	Realizar levantamento de custos dos programas da Companhia.
			Prestar Assessoria e Representação Política da Companhia	Aspar	Apoiar a Companhia nas atividades relacionadas a representatividade política.
			Gerir Processos Disciplinares	Coger	Coordenar e acompanhar os trabalhos das Comissões Internas de Apuração.
		Representatividade institucional e legal	Prestar Assessoria e Representação Internacional da Companhia	Asint	Apoiar a Companhia nas atividades relacionadas a representatividade junto aos organismos internacionais.
			Realizar Promoção e Comunicação Institucional	Sumac	Coordenar as ações de promoção institucional da Companhia.
		Gestão de Pessoas	Representar Juridicamente a Companhia	Proge	Apoiar a Companhia nas atividades relacionadas a sua representação jurídica.
			Gerir Avaliação, Carreira, Remuneração e quadro de Pessoal	Sudep	Promover ações para manter atualizado os instrumentos de avaliação da carreira, remuneração e quadro de pessoal.
			Gerir Folha de Pagamento e Relações Trabalhistas	Suret	Manter atualizado os dados da folha e acompanhar a concessão dos benefícios oferecidos.
			Gerir Saúde, Medicina e Segurança Ocupacional	Suret	Executar ações inerentes a saúde e segurança dos empregados.
			Gerir Desenvolvimento Pessoal e Corporativo	Sudep	Promover ações de desenvolvimento dos empregados, com vista a proporcionar melhoria do desempenho pessoal e corporativo.

  
 07 de 07



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## RESOLUÇÃO N.º 16, DE 19 JUL. 2016

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 19, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1255ª Reunião Ordinária, realizada em 06/07/2016, Voto Digep nº 025/2016 e,

Considerando o princípio da eficiência a que se refere o art. 37 da Constituição Federal, que prevê o aperfeiçoamento na prestação dos serviços públicos, mantendo ou melhorando a qualidade dos serviços, com economia de despesas;

Considerando que a edição da Lei n.º 12.551/2011 deu nova redação ao *caput* do art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo que não há distinção entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o realizado no domicílio do empregado ou a distância, desde que presentes os pressupostos que caracterizam a relação de emprego, identificados a partir da combinação dos artigos 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Considerando o que dispõem os art. 185 e art. 177 dos Regulamentos de Pessoal - NOC 10.105 e NOC 10.106, respectivamente,

### RESOLVE:

I. **INSTITUIR**, em caráter experimental, por meio de projeto Piloto, o regime de Teletrabalho, às práticas organizacionais da Conab, para os empregados em exercício no Núcleo Regional de Auditoria – NUAUD/NE,

II. **REGULAMENTAR** a sua prática, que passa a ser regida pelas disposições gerais que se seguem:

1 - o regime de Teletrabalho será caracterizado pela realização de trabalhos fora das dependências físicas da Conab, mediante a utilização de meios telemáticos e informatizados, excluídos aqueles que, pela sua natureza, são identificados como trabalhos externos às dependências da Companhia e devidamente disciplinados pelos regimentos internos;

2 - enquadram-se como trabalhos passíveis de realização fora das dependências da Conab aqueles que possibilitem a mensuração do desempenho do empregado, cuja execução demande maior esforço individual e menor interação com outros empregados, tais como a propositura/elaboração de instruções, pareceres, relatórios, normas, manuais, entre outros;

3 - o empregado em regime de Teletrabalho poderá, quando necessário, desenvolver as atividades nas dependências da Conab, desde que se trate de medida necessária ao cumprimento das tarefas sob sua responsabilidade;



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## **Continuação: RESOLUÇÃO N.º 16/2 0 1 6**

4 - para a realização de trabalhos fora da Conab o empregado contará com as informações institucionais e ferramentas informatizadas disponíveis na página da Companhia;

5 - a retirada de processos e demais documentos requeridos ao desenvolvimento do Teletrabalho deverá ocorrer mediante registro no sistema e/ou formulário próprio de tramitação, atribuindo responsabilidade ao empregado que deles se utilizará;

6 - abrangerá somente os empregados efetivos do Quadro de Pessoal da Conab, não se constituindo direito do empregado;

6.1 - É vedada a participação no teletrabalho de empregado efetivo:

- a) em período de estágio probatório;
- b) que tenha sofrido penalidade decorrente de falta disciplinar devidamente apurada em processo de sindicância, nos 2(dois) últimos anos anteriores à atuação em regime de Teletrabalho;
- c) no exercício transitório de Função Gratificada - nível de chefia, assessoramento e secretariado;
- d) ocupante de cargo efetivo, no cumprimento de mandato de cargos de diretoria de associação ou de sindicato representante da categoria dos empregados da Companhia;

6.2- na ocorrência de movimentação de empregado em regime de Teletrabalho, a título de transferência para outra unidade de lotação, provisória ou definitivamente, ele retornará ao regime de trabalho regulamentar;

6.3 - a adesão ao regime de teletrabalho é faculdade do empregado;

6.4 - A inclusão/ participação/permanência do empregado no regime de Teletrabalho poderá ser revista, a qualquer tempo, pela Administração, por meio das chefias imediata/mediata, retornando o empregado à jornada normal de trabalho.

7 -o empregado em regime de Teletrabalho não estará sujeito ao controle de frequência formal definido pelos normativos internos, considerando que sua produtividade será avaliada pela entrega dos produtos pactuados;

7.1 - o alcance das metas de desempenho do empregado em regime de Teletrabalho equivalerá ao cumprimento da jornada de trabalho;

7.2 - não será devido ao empregado em regime de Teletrabalho o pagamento de sobrejornada, haja vista a liberdade do mesmo na organização da sua agenda, aliada ao fato da fiscalização exercida ter por objeto os trabalhos e não os horários;

7.3 - na ocorrência de licenças e afastamentos impeditivos ao cumprimento dos trabalhos planejados, o empregado deverá comunicar imediatamente o afastamento à sua unidade de lotação, observando os prazos definidos nos Regulamentos de Pessoal para a apresentação do documento hábil à área competente, na Matriz ou nas Superintendências Regionais;

8 - o empregado em regime de Teletrabalho deverá:





# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## Continuação: RESOLUÇÃO N.º 16/2 0 1 6

- 8.1 - providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do Teletrabalho, requisito obrigatório para laborar em regime de Teletrabalho, responsabilizando-se pela conservação e manutenção regular dos seus equipamentos;
- 8.2 - consultar a cartilha sobre ergonomia disponível na Intranet/gestão de pessoas>benef.seg.med.do trabalho>cartilhas>apresentação de ergonomia visando a observância de técnicas e ferramentas voltadas à segurança e saúde no trabalho. Havendo dúvidas, consultar o Técnico de Segurança do Trabalho em atuação na Superintendência Regional, se houver;
- 8.3 - manter os telefones de contato atualizados e permanentemente ativos;
- 8.4 - consultar periodicamente o e-mail institucional;
- 8.5 - dar ciência ao chefe imediato do andamento dos trabalhos, reunindo-se sempre que necessário com o mesmo para fins de apresentação dos resultados parciais e/ou finais, oportunidade para o partilhamento de informações e orientações requeridas ao alinhamento do planejado/executado;
- 8.6 - estar disponível para comparecimento às dependências da Conab, sempre que convocado pelas chefias mediata/imediata, para reuniões, participação em eventos de capacitação, entre outros de interesse da organização;
- 8.7 - observar rigorosamente as regras relativas à segurança da informação e à salvaguarda de dados e/ou documentos de natureza sigilosa;
- 8.8 - permanecer no Estado da Federação em que atua nos dias de expediente, não podendo dela ausentar-se sem autorização prévia e formal do chefe imediato, excetuando-se os casos de viagens constantes do programa de trabalho;
- 8.9 - assinar termo de responsabilidade por bem patrimonial que porventura lhe seja disponibilizado pela Companhia, conforme previsto nos normativos atinentes à matéria;
- 9 - a chefia imediata da unidade é responsável pelo monitoramento/acompanhamento das atividades desenvolvidas em regime de Teletrabalho, em face das metas fixadas, competindo-lhe cientificar ao superior hierárquico sobre os resultados parciais e finais obtidos, entre outras situações ocorridas no decurso dos trabalhos;
- 10 - as chefias imediata/mediata responderão, individual ou solidariamente, pelo planejamento, coordenação, controle e avaliação dos trabalhos realizados pelos empregados em regime de Teletrabalho e bem assim pelos atingimento dos propósitos pretendidos.

III. **ESTABELECE**R a participação dos empregados da Conab em exercício no Núcleo Regional de Auditoria - NUAUD/NE no projeto-piloto a que se refere esta Resolução, experimentalmente pelo período de 1 (um) ano, podendo, após esse período e a depender dos resultados apurados, ser adotado, em caráter definitivo ou não e bem assim ampliado, a critério da Direção da Companhia.





# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

**Continuação: RESOLUÇÃO N.º 16/2016**

11 - A meta de produção a ser atingida pelos envolvidos será de, no mínimo, 4 (quatro) auditorias/ano por auditor, em consonância com o planejamento operacional de auditoria voltado ao NUAUD/NE, anexo.

IV. **ASSEGARAR** ao Teletrabalhador o recebimento do Vale-refeição e/ou Vale-refeição previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, não cabendo, neste momento, até aprovação de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, a concessão do Vale-transporte.

12- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Presidente Interino



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO N.º 15, DE 13 JUL. 2016**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias e consoante decidido em sua 1255ª Reunião Ordinária, realizada em 05/07/2016,**

**RESOLVE:**

- 1. APROVAR, na íntegra, a NORMA DE FISCALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – Código 30.701.**
- 2. INCUMBIR as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.**
- 3. Essa Resolução entra em vigor a partir desta data.**

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Presidente Interino



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 014, DE 28 JUN. 2016

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante decisão na 1252ª Reunião Ordinária, realizada em 15/06/2016, Voto Digep N.º 021/2016,

### RESOLVE:

1. ESTABELECER o quantitativo de vagas de estagiários de nível superior na Matriz e Superintendências Regionais, conforme quadro abaixo:

MATRIZ	VAGAS
PRESI	15
DIGEP	10
DIPAI	10
DIAFI	10
DIRAB	10
<b>SUREG TIPO I:</b> BA, CE, GO, MG, MS, MT, PE, PR, RS, SC e SP	8
<b>SUREG TIPO II:</b> AC, AL, AM, AP, DF, ES, MA, PB, PI, RJ, RN, RR, SE, TO, PA e RO	4
<b>Total</b>	<b>207</b>

2. As vagas de estágio deverão ser ocupadas exclusivamente por estudantes de nível superior e distribuídas nas Unidades de acordo com a conveniência administrativa.
3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Presidente Interino



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO N.º 013, de 13/06/2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1251ª Reunião Ordinária, realizada em 07/07/2016, Voto Digep N.º 019/2016,

**RESOLVE:**

1. **ESTABELECE**R os requisitos para percepção da Gratificação por Atividade Jurídica (GAJ) e Gratificação de Auditoria Interna (GAI).

1.1. Somente fará jus ao recebimento dos adicionais o empregado que cumulativamente atenda as seguintes condições:

**GAJ:**

- a) tenha o cargo de TNS/Analista – Procurador ou Corregedor;
- b) esteja lotado e efetivamente em exercício na Procuradoria Geral, Procuradoria Jurídica Regional, Corregedoria Geral ou na Presidência da República.

**GAI:**

- a) tenha o cargo de TNS – Auditor ou Analista – Auditor Interno;
- b) esteja lotado e efetivamente em exercício na Auditoria Interna, Núcleo de Auditoria ou na Presidência da República.

2. **SUSPENDER** o pagamento das gratificações GAJ e GAI dos empregados que não atendam os pré-requisitos acima.

3. **REVOGAR** as Resoluções Colegiadas nº 009/2008, nº 014/2009, nº 004/2010, nº11/2016 e as disposições em contrário.

4. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º/6/2016.

**IGO DOS SANTOS NASCHIMENTO**  
Presidente Interino





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 23/5/2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante decisão na 124.ª Reunião Ordinária, de 23/5/2016,

**RESOLVE:**

1. **ESTIPULAR** o valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) para a prática dos atos de natureza administrativa previstos nos subitens de “a” a “f” do item 4.1. da Resolução nº 013, de 22/12/2010, relacionados as licitações de obras, de compras e contratações de serviços de qualquer natureza, bem como as situações de dispensa e de inexigibilidade previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993.

2. À Presidência, mediante ato próprio, competirá autorizar os procedimentos de compras, obras e serviços de engenharia e contratação de outros serviços de interesse das Superintendências Regionais em valor superior ao estipulado no item 1.

3. Os Superintendentes Regionais ficarão incumbidos de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.

4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções nº 13, de 22/12/2010, e nº 001, de 20/2/2014, revogadas as Resoluções nº 07, de 6/4/2016, e nº 002, de 11/7/2012, e demais disposições em contrário.

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
PRESIDENTE INTERINO



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 12/05/2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1245ª Reunião Ordinária, realizada em 25/04/2016, Voto Digep N.º 009/2016,

**RESOLVE:**

1. **ESTABELECE**R os pré-requisitos para percepção da Gratificação por Atividade Jurídica (GAJ).

1.1. Somente fará jus ao recebimento da GAJ o empregado que cumulativamente atenda as seguintes condições:

- a) tenha o cargo de TNS/Analista – Procurador ou Corregedor;
- b) esteja lotado e efetivamente em exercício na Procuradoria Jurídica, Procuradoria Jurídica Regional ou Corregedoria Geral.

2. **ESTABELECE**R os pré-requisitos para percepção da Gratificação de Auditoria Interna (GAI).

2.2. Somente fará jus ao recebimento da GAI o empregado que cumulativamente atenda as seguintes condições:

- a) tenha o cargo de TNS – Auditor ou Analista – Auditor Interno;
- b) esteja lotado e efetivamente em exercício na Auditoria Interna ou Núcleo de Auditoria.

3. Os empregados que não preencham os pré-requisitos acima dispostos deixarão de perceber as gratificações GAJ ou GAI.

4. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º/6/2016, revogando-se as Resoluções Colegiadas Nº 009 de 29/07/2008, Nº 014 de 10/09/2009 e Nº 004 de 13/06/2010 e as disposições em contrário.

  
**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Presidente Interino



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

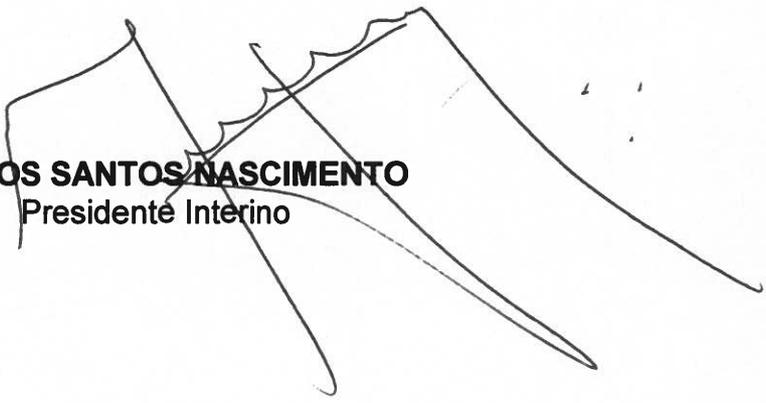
**RESOLUÇÃO Nº 1-0, DE 10 MAIO 2016**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias e consoante decidido em sua 1246ª Reunião Ordinária, de 03/05/2016 (Voto Dirab nº 013, de 29/04/2016),

**R E S O L V E :**

1. **APROVAR**, na íntegra, as alterações da Norma **PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL E/OU SUA COOPERATIVA (PEPRO)** – Código 30.508.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Essa Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando a Resolução nº 008, de 12/11/2012, e demais disposições em contrário.

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Presidente Interino





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO Nº- 09 , DE 20 ABR. 2016**

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1244ª Reunião Ordinária, realizada em 19/4/2016, Voto Presi N.º 08/2016,

**RESOLVE:**

1. **REVOGAR**, a Norma “Conselho Disciplinar” – Código 10.403.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando a Resolução Colegiada N.º 004 de 26/05/2014 e as disposições em contrário.

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Presidente Interino





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 08 , DE 07 ABR. 2016

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1242ª Reunião Ordinária, realizada em 06/04/2016, Voto Digep nº 006/2016,

**RESOLVE:**

1. **SUSPENDER** a conversão de licença-prêmio em espécie.

1.1. Os requerimentos dos empregados, cujo período aquisitivo tenha sido contemplado até a presente data e já protocolados na área de Gestão de Pessoas, serão processados.

1.2. Excetuam-se os casos previstos no Art. 142 e 133, inciso II, dos Regulamentos de Pessoal, NOC 10.105 e NOC 10.106.

2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.

3. Esta Resolução substitui a de nº 005, de 06/04/2016 e, entra em vigor a partir de 06/04/2016.



**LINEU OLIMPIO DE SOUZA**  
Presidente



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO Nº 07 , DE 6/4/2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante decisão nã 1242.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, de 6/4/2016,

**RESOLVE:**

1. **REVOGAR** o item 4.1. da Resolução nº 013, de 22/12/2010, devendo todos os atos de natureza administrativa relacionados a licitações de obras, de compras e contratações de serviços de qualquer natureza, bem como as situações de dispensa e de inexigibilidade previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993, serem submetidos à deliberação da Presidência.

2. À Presidência, mediante ato próprio, competirá autorizar os procedimentos de compras, obras e serviços de engenharia e contratação de outros serviços de interesse das Superintendências Regionais.

3. Os Superintendentes Regionais ficarão incumbidos de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.

4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções nº 13, de 22.12.2010 e nº 001, de 20.2.2014, revogada a Resolução nº 002, de 11.7.2012, e demais disposições em contrário.

**LINEU OLIMPIO DE SOUZA**  
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 06 , DE 06 ABR. 2016

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1242ª Reunião Ordinária, realizada em 06/04/2016,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR** alteração nos procedimentos para novos cadastros de unidades armazenadoras, permitindo o envio pelos armazenadores das informações por meio on-line.
2. **DETERMINAR** que a área gestora da atividade promova as alterações devidas nos normativos inerentes. E, em conjunto com a área competente, promova ajustes nos sistemas envolvidos.
3. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.



**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**  
Presidente



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO N.º 05 , DE 06 ABR. 2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1242ª Reunião Ordinária, realizada em 06/04/2016, Voto Digep nº 009/2016,

**RESOLVE:**

1. **SUSPENDER** a conversão de licença-prêmio em espécie.

1.1 Os requerimentos dos empregados, cujo período aquisitivo tenha sido completado até a presente data, e já protocolados na área de Gestão de Pessoas, serão processados.

2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**LINEU OLÍMPRIO DE SOUZA**  
Presidente



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO Nº 04 , DE 06 ABR. 2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1241ª Reunião Ordinária, realizada em 24/03/2016, Voto Presi N.º 009/2016,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR**, na íntegra, as alterações a “NORMA DO PROGRAMA DE VENDAS EM BALCÃO – Código 40.202.

2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.

3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando a Resolução Colegiada N.º 011 de 27/11/2013 e as disposições em contrário.

**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**  
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 03 , DE 06 ABR. 2016

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1242ª Reunião Ordinária, realizada em 06/04/2016, Voto Digep nº 008/2016,

**RESOLVE:**

**1. APROVAR** a suspensão de autorização para realizar horário extraordinário e seu respectivo pagamento. As horas extras autorizadas e realizadas até a presente data serão pagas.

1.1. Em situações excepcionais que possam causar prejuízos à Companhia, onde o serviço extraordinário se refira a demandas específicas e comprovadamente justificadas, o gestor responsável deverá solicitar autorização ao Diretor da área, que encaminhará à Diretoria de Gestão de Pessoas - Digep, para providências nos termos da Norma 60.109.

**2. INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.

**3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.**



**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N.º 02 , DE 06 ABR. 2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1242ª Reunião Ordinária, realizada em 06/04/2016, Voto Digep nº 007/2016,**

**RESOLVE:**

**1. REVOGAR** as seguintes Resoluções:

- Resolução Redir nº 7, de 07/08/2014,
- Resolução Redir nº 9, de 02/09/2014 e
- Resolução Redir nº13, de 15/09/15.

**2. INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.

**3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.**



**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**  
Presidente



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**RESOLUÇÃO Nº001, DE 24/03/2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante deliberação ocorrida na 1239ª Reunião Ordinária, realizada em 15/03/2016, Voto Presi N.º 4/2016,**

**RESOLVE:**

1. **APROVAR** a “NORMA DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA” – Código 10.302.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**  
Presidente